



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 171/2013
De 17 de Julho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PS7112013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 17/07/13
Responsável: Wlucival

Revoga expressamente a **Portaria 133/2013** e dá
outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga expressamente, a Portaria 133/2013, de 27 de maio de 2013, que concede
férias a Servidora Mari Cleia Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Julho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal